



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



INDICAÇÃO Nº 1915 / 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, indicar o envio do expediente ao Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito - Detru, **SOLICITANDO** que seja providenciado conserto da sinalização visual de pedestres, junto do sinaleiro, na Rua Jorge Lacerda, Centro.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que, no sinaleiro da referida via, o aparelho que sinaliza visualmente para os pedestres, está desativado ou está com problemas técnicos, devido a não ser realizado manutenção periódica no aparelho. Desta forma, fica restrita apenas a sinalização para quem vai sentido Prefeitura – Correios. Outrossim, peço que seja providenciado conserto em brevidade. Me coloco à disposição para eventuais relutâncias.

Gabinete do Vereador Nivaldo Bogo, 13 de fevereiro de 2020

NIVALDO BOGO
Vereador
Líder da Bancada do MDB

CM585 14/02/2020 08:09 02512020 Sime